Estratégia
CONCURSOS

Aul

Passo Estratégico de Direito Constitucional p/ PPGG-DF (Gestor em Políticas Públicas) - CESPE

Professor: Tulio Lages

Princípios Fundamentais.

Apresentação 1
Introdução 2
Análise Estatística 2
Análise das Questões 3
Orientações de Estudo (Checklist) e Pontos a Destacar 13
Questionário de Revisão 16
Anexo I – Lista de Questões 23
Referências Bibliográficas 26

APRESENTAÇÃO

Olá!

Meu nome é **Túlio Lages** e, com imensa satisfação, serei o analista de Direito Constitucional do Passo Estratégico!

Para conhecer um pouco sobre mim, segue um resumo da minha experiência profissional, acadêmica e como concurseiro:

Coordenador e Analista do Passo Estratégico - disciplinas: Direito Constitucional e Administrativo.

Coach do Estratégia Concursos.

Auditor do TCU desde 2012, tendo sido aprovado e nomeado para o mesmo cargo nos concursos de 2011 (14º lugar nacional) e 2013 (47º lugar nacional).

Ingressei na Administração Pública Federal como técnico do Serpro (38º lugar, concurso de 2005). Em seguida, tomei posse em 2008 como Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho (6º lugar, concurso de 2007), onde trabalhei até o início de 2012, quando tomei posse no cargo de Auditor do TCU, que exerço atualmente.

Aprovado em inúmeros concursos de diversas bancas.

Graduado em Engenharia de Redes de Comunicação (Universidade de Brasília).

Graduando em Direito (American College of Brazilian Studies).

Pós-graduado em Auditoria Governamental (Universidade Gama Filho).

Pós-graduando em Direito Público (PUC-Minas).

Estou extremamente feliz de ter a oportunidade de trabalhar na equipe do "Passo", porque tenho convicção de que nossos relatórios e simulados proporcionarão uma preparação DIFERENCIADA aos nossos alunos!

...

Será uma honra ajudar vocês a alcançar a aprovação no concurso para o cargo de **PPGG-DF – Gestor de Políticas Públicas**, que será realizado pela banca **Cespe.**

Então, sem mais delongas, vamos ao relatório propriamente dito?!

INTRODUÇÃO

Este relatório aborda o(s) assunto(s) **"Princípios Fundamentais".**

Com base na análise estatística (tópico a seguir), concluímos que o assunto possui importância **baixa a mediana**.

Boa leitura!

ANÁLISE ESTATÍSTICA

Para identificarmos estatisticamente quais assuntos são os mais cobrados pela banca, classificamos todas as questões cobradas em provas do para cargos de nível superior geral, excluindo formação em direito, realizadas pelo CESPE desde 2015.

Com base na análise estatística das questões colhidas (por volta de 300), temos o seguinte resultado para o(s) assunto(s) que será(ão) tratado(s) neste relatório:

Assunto	% aproximado de cobrança
Princípios Fundamentais	**2,3%**

Tabela 1

Com base na tabela acima, é possível verificar que, no contexto das provas da CESPE de nível superior – excluindo direito, que o assunto "Princípios Fundamentais" possui importância baixa a mediana, já que foi cobrado em 2,3% das questões.

...

É importante destacar que os percentuais de cobrança, para cada tema, podem variar bastante. Sendo assim, adotaremos a seguinte classificação quanto à importância dos assuntos:

% de cobrança	Importância do assunto
Até 2,9%	Baixa a Mediana
De 3% a 4,9%	Média
De 5% a 9,9%	Alta
10% ou mais	Muito Alta

Tabela 2

ANÁLISE DAS QUESTÕES

O objetivo desta seção é procurar identificar, por meio de uma amostra de questões de prova, como a banca cobra o(s) assunto(s), de forma a orientar o estudo dos temas.

1.(Cespe/2016/PC-PE/Agente de Polícia) Assinale a opção correta acerca dos princípios fundamentais que regem as relações do Brasil na ordem internacional conforme as disposições da CF.

a) Em casos de profunda degradação da dignidade humana em determinado Estado, o princípio fundamental internacional da prevalência dos direitos humanos sobrepõe-se à própria soberania do Estado.

b) O princípio da independência nacional conduz à igualdade material entre os Estados, na medida em que, na esfera econômica, são iguais as condições existentes entre eles na ordem internacional.

c) O princípio da não intervenção é absoluto, razão por que se deve respeitar a soberania de cada um no âmbito externo e por que nenhum Estado pode sofrer ingerências na condução de seus assuntos internos.

d) Em razão do princípio fundamental internacional da concessão de asilo político, toda pessoa vítima de perseguição, independentemente do seu motivo ou de sua natureza, tem direito de gozar asilo em outros Estados ou países.

e) A concessão de asilo político consiste não em princípio que rege as relações internacionais, mas em direito e garantia fundamental da pessoa humana, protegido por cláusula pétrea.

Gabarito: "A"

A questão versa sobre Princípios Fundamentais, que estão presentes do art.1º ao art.4º da CF/88.

A dignidade da pessoa humana é verdadeiro fundamento que jamais poderá ser afastado. Este fundamento relaciona-se intimamente com o princípio da prevalência dos direitos humanos, que é princípio que rege o Brasil em suas relações internacionais.

A dignidade da pessoa humana nos coloca como sujeitos de direito não só em âmbito interno, mas também, em âmbito internacional e este, é princípio inalienável.

Professor, a soberania também é princípio fundamental e, mais especificamente, fundamento da República, pode mesmo a dignidade da pessoa humana afastar a soberania? Sim, pode.

Como todo princípio, em um caso concreto é que se deve sopesar qual deve prevalecer. E, não tenha dúvida de que a dignidade da pessoa humana prevalece sobre a soberania.

Então, a dignidade é princípio absoluto? Não. Não existem princípios absolutos. Não sei se vocês já ouviram falar sobre a castração de mulheres em algumas tribos africanas, ainda quando jovens. Tal ato é uma grande afronta à dignidade da pessoa humana, contudo, outros Estados não podem interferir, e o Brasil, muito menos, já que possui como princípio internacional, a autodeterminação dos povos, em que não podemos nos intrometer em assuntos internos de outros Estados, por isso, correta a letra "a".

Analisando a questão, cabe a primeira observação. Muito cuidado para não confundir os conceitos de fundamentos, objetivos fundamentais e princípios internacionais.

Os fundamentos estão no art.1º da CF/88

> **Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:**
>
> **I - a soberania;**
>
> **II - a cidadania**
>
> **III - a dignidade da pessoa humana;**
>
> **IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;**
>
> **V - o pluralismo político.**

Os objetivos fundamentais estão no art.3º da CF/88:

> **Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:**
>
> **I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;**
>
> **II - garantir o desenvolvimento nacional;**
>
> **III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;**

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

E os princípios internacionais, no art.4º da CF/88.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

b) Este é o tipo de assertiva que você sequer precisa conhecer Direito Constitucional para acertar. Ué, eu marquei esta professor (rs). Dizer que os Estados são iguais economicamente é um grande absurdo. Dizer que, economicamente, países como EUA e China, são iguais a países do centro africano, beira ao absurdo.

Agora, pelo lado jurídico, a igualdade entre os Estado é do tipo formal e não material.

Igualdade material significa igualdade verdadeira e isso não existe. Já, igualdade formal, é aquela em que pela lei, todos são iguais e é o que ocorre na relação entre os Estados.

c) Toda questão que afirme que um princípio é absoluto, você pode marcar como errada. Não existem princípios absolutos. Princípios são diferentes de regras, em que vale o "ou tudo ou nada". É plenamente possível a aplicação concomitante de dois ou mais princípios, havendo prevalência de um sobre o outro. Qual princípio deve prevalecer? O caso concreto, a situação da vida é que vai nos direcionar.

d e e) A concessão de asilo político é princípio internacional presente na CF/88, o que torna a "e" errada.

O erro da "d" está em afirmar que a concessão de asilo político se dá por qualquer motivo, quando não é verdade. É preciso analisar de forma conjunta os princípios internacionais com o inciso LII, art.5º da CF/88 em que não será concedida a extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião, assim, o asilo político será concedido àquele estrangeiro que esteja sendo perseguido por crime político ou de opinião em seu país.

Além disso, é importante saber que a concessão de asilo político, embora prevista na CF/88, não é obrigatória, já que é ato discricionário.

2.(Cespe/2016/DPU/Servidores) Acerca dos princípios fundamentais expressos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.

A prevalência dos direitos humanos, a concessão de asilo político e a solução pacífica de conflitos são princípios fundamentais que regem as relações internacionais do Brasil.

Gabarito: "CERTO"

Como já dito, nunca confundam fundamento que está previsto no art.1º, com objetivos fundamentais que estão no art.3º ou com princípios internacionais previstos no art.4º da CF/88

> **Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:**
>
> **I - independência nacional;**
>
> **II - prevalência dos direitos humanos;**
>
> **III - autodeterminação dos povos;**
>
> **IV - não-intervenção;**
>
> **V - igualdade entre os Estados;**
>
> **VI - defesa da paz;**
>
> **VII - solução pacífica dos conflitos;**
>
> **VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;**
>
> **IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;**
>
> **X - concessão de asilo político.**

3.(Cespe/2015/MPOG/Analista Administrativo) Acerca dos princípios fundamentais e dos direitos e deveres individuais e coletivos, julgue o item a seguir.

Nas relações internacionais, a República Federativa do Brasil é regida pelo princípio da concessão de asilo político.

Gabarito: "CERTO"

De fato, a concessão de asilo político é princípio internacional previsto na CF/88.

> **Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:**
>
> **I - independência nacional;**
>
> **II - prevalência dos direitos humanos;**
>
> **III - autodeterminação dos povos;**
>
> **IV - não-intervenção;**
>
> **V - igualdade entre os Estados;**
>
> **VI - defesa da paz;**
>
> **VII - solução pacífica dos conflitos;**
>
> **VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;**

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

4.(Cespe/2015/MPOG/Técnico de nível superior) Acerca dos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.

De acordo com a CF, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil incluem erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais.

Gabarito: "CERTO"

Os objetivos fundamentais estão presentes no art.3º da CF/88.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

5.(Cespe/2015/MPOG/Técnico de nível superior) Acerca dos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.

Nos termos da nossa CF, todo o poder emana do povo que, por sua vez, o exerce diretamente ou por meio de representantes eleitos.

Gabarito: "CERTO"

A resposta da assertiva está no parágrafo único, art.1º, da CF/88 e prevê o princípio democrático ao país.

De acordo com a CF/88, nosso regime político é a democracia do tipo semi-direta, já que a exercemos por meio do voto, ou de forma direta através do plebiscito, referendo ou iniciativa popular.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

6.(Cespe/2015/MPOG/Técnico de nível superior) Acerca dos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.

O Brasil rege-se nas relações internacionais, entre outros princípios, pelos princípios da intervenção e vedação de concessão de asilo político.

Gabarito: errado

Os princípios internacionais estão previstos no art.4º da CF/88, e diferentemente do que diz a questão, o Brasil é regido pela não intervenção e pela concessão de asilo político.

> **Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:**
>
> **I - independência nacional;**
>
> **II - prevalência dos direitos humanos;**
>
> **III - autodeterminação dos povos;**
>
> **IV - não-intervenção;**
>
> **V - igualdade entre os Estados;**
>
> **VI - defesa da paz;**
>
> **VII - solução pacífica dos conflitos;**
>
> **VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;**
>
> **IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;**
>
> **X - concessão de asilo político.**

7.(Cespe/2015/IRB/Diplomata) A respeito do processo legislativo e dos direitos e garantias fundamentais, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, julgue (**C** ou **E**) o item subsequente.

A concessão de asilo político a estrangeiro é princípio que rege a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, mas, como ato de soberania estatal, o Estado brasileiro não está obrigado a realizá-lo.

Gabarito: "CERTO"

De fato, a concessão de asilo político a estrangeiro é princípio que rege a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, contudo, ele é ato discricionário, não sendo, assim, obrigatório.

8.(Cespe/2014/CD/Analista Legislativo) A respeito de princípios fundamentais e de direitos e garantias fundamentais, julgue o próximo item.

A democracia brasileira é indireta, ou representativa, haja vista que o poder popular se expressa por meio de representantes eleitos, que recebem mandato para a elaboração das leis e a fiscalização dos atos estatais.

Gabarito: errado

O regime democrático adotado pela CF/88 é do tipo **semidireto** ou **participativo**, em que há a participação do povo por meio de representantes eleitos, assim como, a participação direta por meio do plebiscito, referendo ou da iniciativa popular.

9.(Cespe/2014/CD/Analista Legislativo) Acerca dos direitos e garantias fundamentais e dos princípios constitucionais, julgue os itens subsequentes.

A República Federativa do Brasil, constituída como Estado democrático de direito, visa garantir o pleno exercício dos direitos e garantias fundamentais, incluindo-se, entre seus fundamentos, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Gabarito: "CERTO"

A resposta se encontra no art.1º da CF/88.

> **Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:**
>
> **I - a soberania;**
>
> **II - a cidadania;**
>
> **III - a dignidade da pessoa humana;**
>
> **IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;**
>
> **V - o pluralismo político.**
>
> **Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.**

10.(Cespe/2014/Polícia Federal) No que se refere aos princípios fundamentais e à organização do Estado brasileiro, julgue o próximo item.

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos estados, municípios e Distrito Federal (DF), adota a federação como forma de Estado.

Gabarito: "CERTO"

Galera, não confunda Forma de Estado com Forma de Governo e nem com Regime de Governo.

A Forma de Estado adotada no Brasil é a Federativa e federação significa que somos um Estado indissolúvel, sendo proibido o direito de secessão.

A Forma de Governo é a República.

O Regime de Governo é a Democracia.

11.(Cespe/2014/Polícia Federal) No que se refere aos princípios fundamentais e à organização do Estado brasileiro, julgue o próximo item.

O estabelecimento pela CF de que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos seus termos, evidencia a adoção da democracia semidireta ou participativa.

Gabarito: "CERTO"

O Brasil adota como Regime de Governo, a democracia. E, de acordo com a CF/88, ela é do tipo semidireta, também chamada de democracia participativa.

Por que semidireta? De acordo com o parágrafo único do art.1º da CF/88, todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, forma indireta que se dá por meio do voto, ou diretamente, por meio do plebiscito, referendo ou iniciativa popular.

12.(Cespe/2013/PRF) No que se refere aos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF) e à aplicabilidade das normas constitucionais, julgue os itens a seguir.

No que se refere às relações internacionais, a República Federativa do Brasil rege-se pelos princípios da igualdade entre os Estados, da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e da concessão de asilo político, entre outros.

Gabarito: "CERTO"

A questão é literalidade do art.4º da CF/88.

> **Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:**
>
> **I - independência nacional;**
>
> **II - prevalência dos direitos humanos;**
>
> **III - autodeterminação dos povos;**
>
> **IV - não-intervenção;**
>
> **V - igualdade entre os Estados;**
>
> **VI - defesa da paz;**
>
> **VII - solução pacífica dos conflitos;**
>
> **VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;**
>
> **IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;**
>
> **X - concessão de asilo político.**

13.(Cespe/2013/MS/Analista) Considerando as disposições constitucionais a respeito dos princípios fundamentais, julgue os itens a seguir.

A República Federativa do Brasil rege-se em suas relações internacionais de acordo com o princípio da não intervenção.

Gabarito: "CERTO"

A questão é literalidade do art.4º da CF/88.

> **Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:**

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

14.(Cespe/2013/Ibama/Analista) O conceito de estado democrático do direito representa uma evolução do conceito de estado de direito e significa o Estado submetido a uma Constituição e aos valores nelas consagrados.

Gabarito: "CERTO"

O Estado Democrático de Direito está no art.1º da CF/88 e ele é, de fato, uma evolução do Estado de Direito.

Estado de Direito é submissão às leis que o próprio Estado produz, havendo limitação de seu poder. Já Estado Democrático diz respeito à participação popular na vida do Estado. Hoje, os conceitos são indissociáveis, por isso, Estado Democrático de Direito. O Estado se submete às leis, que limitam seu poder, leis estas feitas por meio de representantes eleitos pelo povo.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...)

15.(Cespe/2013/Ibama/Analista) De acordo com o princípio federativo, os interesses dos entes federados não podem ser sobrepostos aos interesses da Federação, visto que o federalismo é baseado na relação de hierarquia entre o poder central, representado pela União, e as entidades que formam a Federação, representadas pelos estados e municípios.

Gabarito: "ERRADO"

A Forma de Estado adotada pelo Brasil é a Federação, significando que não existe o direito de secessão. Contudo, o federalismo não é baseado em uma relação de hierarquia do ente central em relação aos Estados e Municípios. O União não é mais importante do que o município de Ribeirão Pires aqui em São Paulo. Não há hierarquia, mas mera vinculação entre os entes.

16.(Cespe/2012/Anac/Analista) Julgue os itens seguintes, acerca dos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF).

A separação de poderes é um dos seus princípios constitucionais fundamentais.

Gabarito: "CERTO"

De acordo com o art.2º, da CF/88, são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. O artigo se relaciona com a separação dos 3 poderes existentes no país.

17.(Cespe/2016/PC-GO) Assinale a opção que apresenta um dos fundamentos da República Federativa do Brasil previsto expressamente na Constituição Federal de 1988.

a) valores sociais do trabalho e da livre iniciativa

b) autodeterminação dos povos

c) igualdade entre os estados

d) erradicação da pobreza

e) solução pacífica dos conflitos

Gabarito: "A"

Os valores sociais e da livre iniciativa estão previstos no art.1º da CF/88 e são fundamentos.

a) A autodeterminação dos povos é princípio internacional.

b) A igualdade entre os estados é princípio internacional.

c) A erradicação da pobreza é objetivo fundamental.

d) A solução pacífica dos conflitos é princípio internacional.

ORIENTAÇÕES DE ESTUDO (CHECKLIST) E PONTOS A DESTACAR

A ideia desta seção é apresentar uma espécie de *checklist* para o estudo da matéria, de forma que o candidato não deixe nada importante de fora em sua preparação.

Assim, se você nunca estudou os assuntos ora tratados, recomendamos que à medida que for lendo seu curso teórico, concomitantemente observe se prestou a devida atenção aos pontos elencados aqui no *checklist*, de forma que o estudo inicial já seja realizado de maneira bem completa.

Por outro lado, se você já estudou os assuntos, pode utilizar o *checklist* para verificar se eventualmente não há nenhum ponto que tenha passado despercebido no estudo. Se isso acontecer, realize o estudo complementar do assunto.

1) Os conceitos e espécies de forma de Estado, forma de governo e regime político. Conceito de Estado de Direito.

2) A literalidade dos arts. 1º a 4º da CF, se atentando para os seguintes fatos:

- 2.1. O Brasil ter adotado a república como forma de governo (*caput* do art. 1º);
- 2.2. O Brasil ter adotado a federação como forma de Estado, sendo entes federados a União, os estados-membros, os municípios e o Distrito Federal (*caput* do art. 1º);
- 2.3. O Brasil ter adotado a democracia como regime de governo (*caput* e parágrafo único do art. 1º);
- 2.4. O rol dos fundamentos da RFB estabelecidos nos incisos I a V do art. 1º. A dignidade da pessoa humana como fundamento da súmula vinculante 11. A cláusula da reserva do possível e a garantida do mínimo existencial e sua relação com a dignidade da pessoa humana (STF, ARE 639.337 AgR).
- 2.5. A consagração do princípio da separação dos poderes pelo art. 2º, lembrando que não se trata de uma separação absoluta, mas flexível, em que os poderes devem cooperar entre si de forma harmônica, tendo sido previstos pela CF mecanismos de freios e contrapesos (*checks and balances*), em que cada Poder controla e limita o outro (nas hipóteses previstas na Constituição) mas jamais invade sua competência ou fere sua independência e autonomia.
- 2.6. O rol dos objetivos fundamentais da RFB estabelecidos nos incisos I a IV do art. 3º;
- 2.7. O rol dos princípios que regem a RFB nas suas relações internacionais estabelecidos nos incisos I a V do art. 4º.

3) Para decorar os princípios que regem a RFB nas suas relações internacionais, apresentamos o seguinte mnemônico: "**AInDa Não ComPreIReCoS**" (o "a" e o "m" servem somente para melhor formar o mnemônico):

- **A –** autodeterminação dos povos;
- **In –** independência nacional;
- **D –** defesa da paz;
- **Não –** não intervenção;
- **Co –** cooperação entres os povos para o progresso da humanidade;
- **Pre –** prevalência dos direitos humanos;
- **I –** igualdade entre os estados;
- **Re –** repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- **Co –** concessão de asilo político;
- **S –** solução pacífica dos conflitos.

Por outro lado, para facilitar a memorização dos fundamentos da RFB, apresentamos o (famoso!) mnemônico: "**SoCiDiVaPlu**":

- **So –** soberania;
- **Ci –** cidadania;
- **Di –** dignidade da pessoa humana;
- **Va** – valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- **Plu –** pluralismo político.

Já para facilitar a memorização dos objetivos fundamentais da RFB, apresentamos o seguinte mnemônico: "**ConGa Erra Pro**":

- **Con** – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- **Ga** – garantir o desenvolvimento nacional;
- **Erra** - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- **Pro** – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

QUESTIONÁRIO DE REVISÃO

A seguir, apresentamos um questionário por meio do qual é possível realizar uma revisão dos principais pontos da matéria. Faremos isso para todos os tópicos do edital, um pouquinho a cada relatório!

É possível utilizar o questionário de revisão de diversas maneiras. O leitor pode, por exemplo:

1. ler cada pergunta e realizar uma autoexplicação mental da resposta;
2. ler as perguntas e respostas em sequência, para realizar uma revisão mais rápida;
3. eleger algumas perguntas para respondê-las de maneira discursiva.

Questionário - somente perguntas

1) O que é forma de Estado? Qual a adotada pelo Brasil?

2) A assertiva "União, estados-membros, municípios, DF e territórios possuem soberania e compõem a República Federativa do Brasil" está correta? Justifique.

3) O que é forma de governo? Qual a adotada pelo Brasil?

4) O que é regime político? Qual o adotado pelo Brasil?

5) O que significa dizer que o Brasil é um "Estado de Direito"?

6) O que é a cláusula da reserva do possível? O que é a garantida do mínimo existencial? Qual a relação desses institutos com a dignidade da pessoa humana?

7) O que significa dizer que "os poderes são independentes e harmônicos entre si"?

8) O que é o mecanismo de freios e contrapesos (*checks and* balances)?

9) Quais são as funções típicas e atípicas de cada um dos poderes?

10) A criação do MERCOSUL está alinhada diretamente à qual dispositivo constitucional previsto no Título I – Dos Princípios Fundamentais?

Questionário: perguntas com respostas

1) O que é forma de Estado? Qual a adotada pelo Brasil?

É a maneira como se dá a repartição territorial do poder político, de modo que o Estado pode ser unitário (poder territorialmetne centralizado) ou federal (poder territoriamalmente descentralizado).

O Brasil adota a forma federativa de Estado: o poder político foi repartido constitucionalmente entre os entes federativos (ou seja, houve uma descentralização política do poder), de forma a dotar-lhes de autonomia e a permitir sua coexistência em um mesmo território, formando um todo único, indissolúvel e distinto dos entes que o compõem. Esse todo é justamente a República Federativa do Brasil.

Além disso, aprofundando um pouco o assunto, é importante lembrar que a forma federativa de Estado é cláusula pétrea prevista no inciso I, §4º do art. 60 da CF/88, não sendo possível, assim, que seja deliberada uma PEC tendente a abolir essa forma de Estado. Relembremos o teor do dispositivo:

> **§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:**
>
> **I - a forma federativa de Estado;**

Por fim, destacamos que a expressão "união indissolúvel" (*caput* do art. 1º da CF) corrobora com a adoção da forma federativa pelo Brasil, a qual proíbe os entes federativos de se desligarem do Estado, ou seja, não possuem direito de secessão – esse é o chamado "princípio da indissolubilidade do pacto federativo".

Aprofundando um pouco o assunto, a proibição à secessão dos entes federativos não impede, entretanto, que haja criação, fusão, incorporação, subdivisão, desmembramento e outras mudanças territoriais de estados-membros e municípios, nas condições expostas nos §§3º e 4º do art. 18, que prescrevem o seguinte:

> **§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.**
>
> **§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.**

A partir do teor dos §§ 2°, 3º e 4º, destacamos que não há previsão constitucional para alteração territorial do DF, ao contrário do previsto para os estados-membros e municípios.

2) A assertiva "União, estados-membros, municípios, DF e territórios possuem soberania e compõem a República Federativa do Brasil" está correta? Justifique.

Não, está duplamente incorreta, uma vez que:

a) A República Federativa do Brasil é composta por União, estados-membros, Distrito Federal e municípios, em razão do *caput* do art. 1° da CF (já

transcrito mais acima), reforçado pelo disposto no *caput* do art. 18 da nossa Carta Maior:

> **Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.**

Os Territórios não são entes federativos – inclusive perceba que não estão incluídos nem no *caput* do art. 1°, nem no *caput* do art. 18 – mas tão somente parte integrante da União, consoante § 2° do art. 18 da CF:

> **§ 2º - Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.**

b) Os entes federativos não possuem soberania, mas sim autonomia. Quem possui soberania é somente a República Federativa do Brasil!

A soberania é caracterizada pela supremacia do Estado sobre os indivíduos que formam sua população e pela independência em relação aos demais Estados (igualdade, no plano internacional, entre os Estados). Já a autonomia, conferida aos entes federados pelo *caput* do art. 18 ("todos autônomos", conforme transcrito mais acima) é caracterizada pela ausência de subordinação hierárquica entre os entes federativos e pela sua tríplice capacidade de autogoverno, auto-organização e autolegislação, e autoadministração.

Em resumo, a capacidade de auto-organização consiste na prerrogativa de os entes federados elaborarem suas constituições (ou leis orgânicas, no caso do DF e dos municípios), já a capacidade de autolegislação diz respeito à prerrogativa de os entes editarem suas próprias leis. No exercício da auto-organização e da autolegislação, os entes devem sempre observar os princípios estabelecidos na Constituição Federal. A capacidade de autogoverno consiste na competência dos entes de organizar seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que atuarão de forma autônoma, vale dizer, sem a ingerência de outro ente federado, respeitadas as disposições constantes da CF/88, que já impõe diversas regras sobre a atuação dos governos locais. Por último, a capacidade de autoadministração consiste na prerrogativa de os entes exercerem suas competências administrativas, legislativas e tributárias estabelecidas pela própria CF/88.

Aprofundando um pouco mais esse ponto, importa mencionar que especificamente a autonomia municipal foi gravada na CF como princípio constitucional sensível, que deve ser observada pelo estado-membro, sob pena de sofrer intervenção federal, nos termos do art. 34, inciso VII, alínea "c", senão vejamos:

> **Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:**
>
> **(...)**
>
> **VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:**

(...)

c) autonomia municipal;

3) O que é forma de governo? Qual a adotada pelo Brasil?

É a maneira como se dá a instituição do poder na sociedade, bem como ocorrerá a relação entre governantes e governados. As principais formas de governo são república e monarquia.

Na república, forma de governo fundada na igualdade jurídica das pessoas, o governante possui mandato eletivo, representativo, temporário (há alternância de poder) e com responsabilidade.

Na monarquia, o chefe de Estado, como regra, assume seu cargo de maneira hereditária e por prazo vitalício.

O Brasil adota a república como forma de governo, em razão do disposto no *caput* do art. 1° da CF.

Aprofundando um pouco mais esse ponto, o voto periódico, que confere transitoriedade aos mandatos dos governantes na forma republicana de governo, é cláusula pétrea prevista no art. 60, § 4º da CF, conforme se segue:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

(...)

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

4) O que é regime político? Qual o adotado pelo Brasil?

Fala-se em regime político (ou regime de governo) para se referir à existência ou não de participação do povo na escolha dos governantes, na elaboração e controle da execução das políticas públicas e na elaboração das normas a que o Estado e o próprio povo estarão sujeitos[1].

Assim, na autocracia, não há essa participação do povo, havendo a imposição da vontade do governante ao povo – um regime estruturado de cima para baixo. Por outro lado, na democracia, há a participação do povo no governo – por isso diz-se que é o "governo do povo".

O Brasil adota a democracia como regime de governo, consoante o *caput* do art. 1° da CF, reforçado pelo parágrafo único do mesmo artigo, ao estabelecer que "todo o poder emana do povo", conforme a seguir:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

A democracia brasileira é classificada como semidireta (ou participativa), já que exerce o poder de modo:

a) Indireto, por meio dos representantes eleitos;

b) Direto, por meio de plebiscito, referendo, iniciativa popular das leis, ação popular.

[1] Paulo, Vicente. 2017, p. 281.

5) O que significa dizer que o Brasil é um "Estado de Direito"?

O fato de o Estado ser de Direito, em síntese, significa que a atuação dos governantes, das instituições estatais e de todas as pessoas (físicas, jurídicas) está pautada pelos limites impostos pelas normas jurídicas (leis em sentido amplo – Constituição, tratados, leis complementares, leis ordinárias, decretos, portarias, resoluções etc.).

O Estado de Direito contrapõe-se à ideia de Estado Absolutista, em que havia confusão entre a Lei e o governante.

Aprofundando um pouco esse ponto, como corolário do Estado de Direito, temos o princípio da legalidade insculpido na CF, art. 5º, inciso II:

> **II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;**

6) O que é a cláusula da reserva do possível? O que é a garantida do mínimo existencial? Qual a relação desses institutos com a dignidade da pessoa humana?

A reserva do possível é a teoria que limita a concretização de direitos sociais previstos na Constituição à possibilidade econômica e orçamentária de sua efetiva realização, em razão da escassez dos recursos públicos. Por sua vez, o mínimo existencial é o conjunto de direitos fundamentais que conferem condições mínimas de existência, sem os quais a dignidade da pessoa humana restaria afrontada.

O STF entende que não é possível a opor a reserva do possível frente ao mínimo existencial, sob pena de afronta à dignidade da pessoa humana[2].

7) O que significa dizer que "os poderes são independentes e harmônicos entre si"?

O princípio da independência e harmonia entre os poderes preceitua que, apesar de separados e independentes, os poderes devem cooperar entre si de forma harmônica. Assim, por exemplo, a independência dos Poderes não impede que o Poder Judiciário analise a legalidade e constitucionalidade dos atos dos três Poderes, e, em vislumbrando mácula no ato impugnado, afaste sua aplicação[3].

É importante lembrar que o Poder estatal é uno e indivisível. O art. 2º da CF apenas consagra a divisão desse Poder Político nas três funções estatais classicamente distinguíveis: a função legislativa (ou Poder Legislativo, ou Parlamento), a função executiva (ou função administrativa, ou Administração, ou Poder Executivo) e a função judiciária (ou Poder Judiciário).

Aprofundando um pouco esse ponto, a separação dos poderes é de tal importância para o bom funcionamento do Estado que foi gravada como cláusula pétrea na CF, art. 60, §4º, inciso III:

[2] ARE 639.337 AgR, rel. min. Celso de Mello, j. 23-8-2011, 2ª T, DJE de 15-9-2011.
[3] STF, AI 640.272-AgR.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

(...)

III - a separação dos Poderes;

8) O que é o mecanismo de freios e contrapesos (*checks and* balances)?

É um sistema em que cada Poder controla e limita o outro (nas hipóteses previstas na Constituição) mas jamais invade sua competência ou fere sua independência e autonomia. É o que se chama de "interferência legítima" de um Poder em outro.

O mecanismo de freios e contrapesos visa justamente a garantir a harmonia dos poderes ao limitar sua independência. Assim, a independência entre os poderes não é absoluta, daí porque pode-se dizer que o princípio de separação de Poderes previsto na CF pode ser caracterizado como flexível.

9) Quais são as funções típicas e atípicas de cada um dos poderes?

O Poder Legislativo exerce suas funções típicas (legislar e fiscalizar) ao elaborar as normas jurídicas (processo legislativo) e ao realizar a fiscalização sobre a administração pública de todos os Poderes (controle externo). Exerce sua função atípica administrativa, por exemplo, ao executar seu orçamento e nomear seus servidores. Exerce sua função atípica de julgamento, por exemplo, quando o Senado julga o presidente da República nos crimes de responsabilidade; o Poder Executivo exerce sua função típica (função administrativa), por exemplo, ao planejar e executar as políticas públicas, bem como ao desempenhar atividades de intervenção e fomento. Exerce sua função atípica legislativa ao editar medidas provisórias e sua função atípica de julgamento ao decidir, sem jurisdição (sem definitividade, já que tais decisões não fazem coisa julgada material nem formal, podendo, assim, serem apreciadas pelo Poder Judiciário), o contencioso administrativo (litígios de natureza administrativa – por exemplo, litígios de natureza tributária entre os contribuintes e o órgãos de administração fazendária); por fim, o Poder Judiciário exerce sua função típica (jurisdicional) quando diz, em definitivo, o Direito nos casos que lhe são submetidos. Exerce sua função atípica administrativa, por exemplo, ao executar seu orçamento e nomear seus servidores. Exerce sua função atípica legislativa ao editar resoluções e outras normas aplicáveis no âmbito de seu Poder. Em síntese:

	Funções Típicas	Funções Atípicas
Poder Executivo	**Administrar (governo + mera função administrativa)**	**Legislar e Julgar (sem jurisdição)**
Poder Legislativo	**Legislar e Fiscalizar**	**Administrar e Julgar (com jurisdição)**

Poder Judiciário	**Julgar (com jurisdição)**	**Administrar e Legislar**

10) A criação do MERCOSUL está alinhada diretamente à qual dispositivo constitucional previsto no Título I – Dos Princípios Fundamentais?

Está alinhado ao parágrafo único do art. 4°, que dispõe que

> **A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.**

...

Grande abraço e bons estudos!

"A satisfação reside no esforço, não no resultado obtido. O esforço total é a plena vitória."

(Mahatma Gandhi)

Túlio Lages

Face: www.facebook.com/proftuliolages

Insta: www.instagram.com/proftuliolages

YouTube: youtube.com/proftuliolages

ANEXO I – LISTA DE QUESTÕES

1.(Cespe/2016/PC-PE/Agente de Polícia) Assinale a opção correta acerca dos princípios fundamentais que regem as relações do Brasil na ordem internacional conforme as disposições da CF.

a) Em casos de profunda degradação da dignidade humana em determinado Estado, o princípio fundamental internacional da prevalência dos direitos humanos sobrepõe-se à própria soberania do Estado.

b) O princípio da independência nacional conduz à igualdade material entre os Estados, na medida em que, na esfera econômica, são iguais as condições existentes entre eles na ordem internacional.

c) O princípio da não intervenção é absoluto, razão por que se deve respeitar a soberania de cada um no âmbito externo e por que nenhum Estado pode sofrer ingerências na condução de seus assuntos internos.

d) Em razão do princípio fundamental internacional da concessão de asilo político, toda pessoa vítima de perseguição, independentemente do seu motivo ou de sua natureza, tem direito de gozar asilo em outros Estados ou países.

e) A concessão de asilo político consiste não em princípio que rege as relações internacionais, mas em direito e garantia fundamental da pessoa humana, protegido por cláusula pétrea.

2.(Cespe/2016/DPU/Servidores) Acerca dos princípios fundamentais expressos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.

A prevalência dos direitos humanos, a concessão de asilo político e a solução pacífica de conflitos são princípios fundamentais que regem as relações internacionais do Brasil.

3.(Cespe/2015/MPOG/Analista Administrativo) Acerca dos princípios fundamentais e dos direitos e deveres individuais e coletivos, julgue o item a seguir.

Nas relações internacionais, a República Federativa do Brasil é regida pelo princípio da concessão de asilo político.

4.(Cespe/2015/MPOG/Técnico de nível superior) Acerca dos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.

De acordo com a CF, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil incluem erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais.

5.(Cespe/2015/MPOG/Técnico de nível superior) Acerca dos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.

Nos termos da nossa CF, todo o poder emana do povo que, por sua vez, o exerce diretamente ou por meio de representantes eleitos.

6.(Cespe/2015/MPOG/Técnico de nível superior) Acerca dos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.

O Brasil rege-se nas relações internacionais, entre outros princípios, pelos princípios da intervenção e vedação de concessão de asilo político.

7.(Cespe/2015/IRB/Diplomata) A respeito do processo legislativo e dos direitos e garantias fundamentais, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, julgue (**C** ou **E**) o item subsequente.

A concessão de asilo político a estrangeiro é princípio que rege a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, mas, como ato de soberania estatal, o Estado brasileiro não está obrigado a realizá-lo.

8.(Cespe/2014/CD/Analista Legislativo) A respeito de princípios fundamentais e de direitos e garantias fundamentais, julgue o próximo item.

A democracia brasileira é indireta, ou representativa, haja vista que o poder popular se expressa por meio de representantes eleitos, que recebem mandato para a elaboração das leis e a fiscalização dos atos estatais.

9.(Cespe/2014/CD/Analista Legislativo) Acerca dos direitos e garantias fundamentais e dos princípios constitucionais, julgue os itens subsequentes.

A República Federativa do Brasil, constituída como Estado democrático de direito, visa garantir o pleno exercício dos direitos e garantias fundamentais, incluindo-se, entre seus fundamentos, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

10.(Cespe/2014/Polícia Federal) No que se refere aos princípios fundamentais e à organização do Estado brasileiro, julgue o próximo item.

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos estados, municípios e Distrito Federal (DF), adota a federação como forma de Estado.

11.(Cespe/2014/Polícia Federal) No que se refere aos princípios fundamentais e à organização do Estado brasileiro, julgue o próximo item.

O estabelecimento pela CF de que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos seus termos, evidencia a adoção da democracia semidireta ou participativa.

12.(Cespe/2013/PRF) No que se refere aos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF) e à aplicabilidade das normas constitucionais, julgue os itens a seguir.

No que se refere às relações internacionais, a República Federativa do Brasil rege-se pelos princípios da igualdade entre os Estados, da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e da concessão de asilo político, entre outros.

13.(Cespe/2013/MS/Analista) Considerando as disposições constitucionais a respeito dos princípios fundamentais, julgue os itens a seguir.

A República Federativa do Brasil rege-se em suas relações internacionais de acordo com o princípio da não intervenção.

14.(Cespe/2013/Ibama/Analista) O conceito de estado democrático do direito representa uma evolução do conceito de estado de direito e significa o Estado submetido a uma Constituição e aos valores nelas consagrados.

15.(Cespe/2013/Ibama/Analista) De acordo com o princípio federativo, os interesses dos entes federados não podem ser sobrepostos aos interesses da Federação, visto que o federalismo é baseado na relação de hierarquia entre o poder central, representado pela União, e as entidades que formam a Federação, representadas pelos estados e municípios.

16.(Cespe/2012/Anac/Analista) Julgue os itens seguintes, acerca dos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF).

A separação de poderes é um dos seus princípios constitucionais fundamentais.

17.(Cespe/2016/PC-GO) Assinale a opção que apresenta um dos fundamentos da República Federativa do Brasil previsto expressamente na Constituição Federal de 1988.

a) valores sociais do trabalho e da livre iniciativa

b) autodeterminação dos povos

c) igualdade entre os estados

d) erradicação da pobreza

e) solução pacífica dos conflitos

GABARITO QUESTÕES OBJETIVAS		
1.A	2.C	3.C
4.C	5.C	6.E
7.C	8.E	9.C
10.C	11.C	12.C
13.C	14.C	15.E
16.C	17.A	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRINO, Marcelo. DIAS, Frederico. PAULO, Vicente. Aulas de direito constitucional para concursos. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). A Constituição e o Supremo. 5. ed. Brasília: STF, Secretaria de Documentação, 2016.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de direito administrativo. 5. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

LIMA, Gustavo Augusto F. de. Agências reguladoras e o poder normativo. 1. ed. São Paulo: Baraúna, 2013.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1.

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2.

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3.

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4.

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5.

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6.

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7.

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8.

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.

Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.